ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS
DIÁRIO DO LEGISLATIVO
Sexta-feira, 15 de junho de 2018

**MESA DA ASSEMBLEIA**

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PRB
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

**SUMÁRIO**

**1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
**2 – ATAS**
2.1 – Plenário
2.2 – Comissões
**3 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
**4 – ERRATA**

## PROPOSIÇÕES DE LEI

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.959

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Monte Alvão – Codecoma –, com sede no Município de Abadia dos Dourados.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Monte Alvão – Codecoma –, com sede no Município de Abadia dos Dourados.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 13 de junho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.960

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Dois de Julho de Betim, com sede no Município de Betim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Dois de Julho de Betim, com sede no Município de Betim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 13 de junho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.961**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade de Engenho II, com sede no Município de Espinosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade de Engenho II, com sede no Município de Espinosa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 13 de junho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.962**

Declara de utilidade pública a Associação Terra Prometida Nova Aliança, com sede no Município de Prata.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Terra Prometida Nova Aliança, com sede no Município de Prata.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 13 de junho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.963**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Comunidade Rural de São Vicente I, com sede no Município de Varzelândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Comunidade Rural de São Vicente I, com sede no Município de Varzelândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 13 de junho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.964**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Tabual, com sede no Município de Varzelândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Tabual, com sede no Município de Varzelândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 13 de junho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.965**

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Vereda do Engenho – Aspep Vereda do Engenho –, com sede no Município de Urucuia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Vereda do Engenho – Aspep Vereda do Engenho –, com sede no Município de Urucuia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 13 de junho de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

## ATAS

**ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 13/6/2018**

**Presidência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e da Deputada Rosângela Reis**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofício nº 18/2018, do presidente do Tribunal de Justiça; Ofício nº 1/2018, do presidente do Tribunal de Justiça Militar; ofícios – Questão de Ordem – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 5.241 e 5.242/2018; Requerimentos nºs 11.077 a 11.081/2018 – Proposições Não Recebidas: Requerimento nº 11.075/2018 – Comunicações: Comunicações da deputada Ione Pinheiro e do deputado Antonio Carlos Arantes – Registro de Presença – Questões de Ordem – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de

Inscrições – Questão de Ordem – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Decisão da Mesa – Encerramento – Ordem do Dia.

**Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda.

**Abertura**

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 14h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª Parte**

**1ª Fase (Expediente)**

**Ata**

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Correspondência**

– A deputada Rosângela Reis, 1ª-secretária *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

**OFÍCIO Nº 18/2018**

Do Sr. Geraldo Augusto de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça, prestando esclarecimentos relativos ao impacto orçamentário do Projeto de Lei nº 5.181/2018. (– Anexe-se ao referido projeto.)

**OFÍCIO Nº 1/2018**

Do Sr. James Ferreira Santos, presidente do Tribunal de Justiça Militar, encaminhando estimativa de impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei nº 4.873/2017 relativamente a esse tribunal. (– Anexe-se ao referido projeto.)

**OFÍCIOS**

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.421/2017, da Comissão de Meio Ambiente.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.004/2017, da Comissão do Trabalho.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.396/2017, das Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Agropecuária.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.364/2018, da Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.411/2018, da Comissão Extraordinária das Mulheres.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.532/2018, da deputada Ione Pinheiro.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.774/2018, da Comissão de Transporte.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.781/2018, da Comissão de Transporte.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.792/2018, da Comissão de Transporte.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.796/2018, da Comissão de Transporte.

**Questão de Ordem**

O deputado Antonio Carlos Arantes – Sr. Presidente, vim manifestar mais uma vez, aliás ontem levantei essa questão de ordem aqui, a respeito da decisão do governador Fernando Pimentel de criar mais dois parques estaduais. Um na região de São Roque de Minas, Itabira, Medeiros e Sacramento. Ao lado há um parque nacional, que já está consumindo grande área dos produtores da cidade de São Roque de Minas e causando transtornos. Na área federal onde está o parque, nem fogo queima, e hoje não há nenhuma preservação. Basta olhar que verão que não há mata e que as nascentes foram danificadas. E a área onde estão os produtores está bem conservada. Agora o governador Fernando Pimentel quer criar mais um parque estadual naquela região. O Estado não está cuidando nem dos seus parques. Tudo está degradado, sem acesso, sem qualidade. Não está pagando ao funcionalismo público. Está tirando dinheiro da área da saúde nos municípios. Está tirando do IPVA, do ICMS, atrasando o funcionalismo em todos os sentidos, acabando com os programas sociais, e vai criar parque estadual? Confesso que não sou contra a criação de parques. Ele está querendo criar um lá e outro na região de Lima Duarte, Rio Preto, Olaria, Santa Bárbara. Têm mais de vinte e tantos mil hectares os dois parques: um de vinte e poucos e outro de quatro mil e poucos hectares. É muita área. Ali tem história. É onde vive o produtor sofrido e lutador, que produz o seu queijo, leite, café, muita fruta e peixe. Eles são os guardiões daquela região, das florestas e das nascentes. Veio o governo querendo criar parque. Não sou contra o Estado querer criá-lo nem contra ação alguma que seja positiva para o povo. Mas que não prejudique os seus proprietários. Primeiro porque, para criar um parque, é preciso demarcar uma área, avaliar os valores, quanto custa, e pagar. Ali é propriedade privada, e direito de propriedade está na Constituição. Agora este governo parece que não entende de direito de propriedade, joga tudo no lixo e quer ocupar as terras dos nossos produtores sem pagar. Imagine, deputado Dalmo, são produtores que estão lá há 50 anos, cujas famílias há mais de 100 anos estão naquele meio, cuidando, produzindo e preservando a mata. Aí, chega um fiscal do Estado e diz: "A partir de agora isto aqui é um parque estadual". E aí? O que eles vão fazer? Terão de ir ao Estado para receber. Só que o Estado não tem dinheiro e não aloca recurso. Daí ele vem com essa conversa de criar parque para fazer média com os organismos internacionais e com a população que não está por dentro do assunto e comete essa atrocidade com os nossos produtores rurais. Então, mais uma vez, venho pedir ao governador Fernando Pimentel que, se quer criar parque, crie, mas, primeiro, pague aos produtores as suas terras. São Roque de Minas é onde se produz o melhor queijo do mundo. O queijo de Sacramento, ao lado da Canastra e de São Roque, foi premiado na França. Esses produtores terão de sair de lá e parar de

produzir. O Estado produzirá o que lá? Nada. Demarca aquela área, não faz nada e não investe, e o produtor ficará sem as suas terras. Para mim, isso é coisa de comunista e nazista. O nazismo era isso. O poder público chegava às propriedades, espantava as suas famílias, não indenizava, acabava com tudo e colocava ali os parceiros. Esse é um projeto socialista e comunista mesmo. Portanto, venho fazer uma solicitação aos nossos parceiros, deputados que são votados nessa região e no Estado inteiro, porque há problema por todos os lados. Quero vê-los defendendo o nosso produtor rural. Inclusive, no sábado, o Pimentel irá a São Roque de Minas para participar de um evento sobre queijo. Realmente os produtores fazem a diferença. Mas o governo está querendo confiscar as terras dos nossos produtores rurais. Isso é inadmissível. É um absurdo querer criar parque em área privada enquanto não há dinheiro algum no orçamento, nem R$1,00, para pagar ao produtor rural a indenização. Muito obrigado.

**2ª Fase (Grande Expediente)**

**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

**PROJETO DE LEI Nº 5.241/2018**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Vendedores Ambulantes e Similares fornecerem canudos biodegradáveis e/ou recicláveis para consumo de bebidas e outros alimentos líquidos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam restaurantes, lanchonetes, bares, vendedores ambulantes e similares obrigados a comercializar e distribuir gratuitamente a seus clientes apenas canudos biodegradáveis e/ou recicláveis para consumo de bebidas e outros alimentos líquidos.

Parágrafo único – Fica proibida a comercialização e a distribuição gratuita dos canudos que não estejam em embalagem biodegradável e/ou reciclável, individual e hermeticamente fechada.

Art. 2º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeita os infratores às seguintes penalidades:

I – multa de 1.500 (mil e quinhentos) Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais;

II – suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimentos infrator por no mínimo 30 (trinta), e no máximo 60 (sessenta) dias; e

III – cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento infrator.

Art. 3º – Fica revogada a Lei Estadual n. 21.044, de 23 de dezembro de 2013.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta dias) após sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2018.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-Vice-Presidente (PSDB).

**Justificação:** É comum receber uma bebida em restaurantes, bares, lanchonetes ou em barracas de feiras acompanhada de um canudo plástico acondicionado em uma embalagem plástica individual hermeticamente fechada. Este costume surgiu nos Estados Unidos na década de 1960 e se popularizou pelo mundo.

A redução do uso de plásticos vem ganhando cada vez mais espaço nas agendas políticas e sociais. Atualmente, mais de 10 países ao redor do mundo já aprovaram projetos de leis que combatem o uso de plásticos. Índia, Bélgica e Noruega são alguns dos exemplos, além dos latino-americanos Uruguai, Costa Rica e Panamá.

Canudos plásticos são produzidos com Bisfenol A (BPA), um produto químico empregado na fabricação de plásticos e revestimentos de outros materiais. As embalagens plásticas são as principais causadoras da contaminação humana pelo Bisfenol A, pois partículas se desprendem das embalagens e vão para o alimento.

Conforme mostram pesquisas, a presença desse químico no organismo humano pode causar anomalias hormonais, limitando sua atividade e causando distúrbios reprodutivos como câncer de mama e de próstata, diabetes, doenças cardíacas e outros comprometimentos de saúde.

Além da possibilidade de contaminar quem usa embalagens e acessórios descartáveis com BPA, os canudos ameaçam a natureza e os animais, pois, embora possam ser reciclados, são muito pequenos e leves, assim como tampas de garrafa, e frequentemente são jogados no lixo, parando em aterros e nos oceanos. A vida útil do canudo é estimada em 4 minutos, tempo necessário para se tomar a bebida que acompanha, levando aproximadamente 450 anos para se decompor na natureza.

No dia 28 de maio, a União Europeia se posicionou favoravelmente ao fim da fabricação de copos, canudos e embalagens plásticas. A França, por exemplo, aprovou, em julho de 2017, uma lei que proibirá a venda de talheres, copos e plásticos descartáveis que não sejam biodegradáveis até o ano de 2020. No Brasil, o assunto ainda é pouco conhecido e ignorado por autoridades e diversos setores da indústria.

A utilização de canudos biodegradáveis, feitos de materiais de decomposição natural, renováveis e facilmente substituíveis, permitindo sua reutilização, ajudará a reduzir drasticamente a quantidade de lixo que se acumula em aterros sanitários e nos oceanos, beneficiando assim o meio ambiente e a sua saúde, uma vez que em sua composição não existem substâncias nocivas, apenas produtos naturais.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 5.242/2018**

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Macaco, com sede no Município de Caratinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Macaco, com sede no Município de Caratinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2018.

Deputado André Quintão, Líder do Bloco Minas Melhor (PT).

**Justificação:** Trata-se de Associação que realiza ações práticas e teóricas no campo da agricultura, pecuária e turismo ecológico, visando a melhoria dos rendimentos na produção e comercialização dos produtos agrícolas e pecuários, melhorando as condições de vida da comunidade alvo. Suas ações de proteção ao meio ambiente e proteção da saúde da família, da infância, da adolescência e da velhice de pessoas em condições de risco social são dignas de nota. Atua no combate à fome e à pobreza integrando seus beneficiários no mercado de trabalho. Também atua na divulgação da cultura e do esporte, entre seus associados, suas famílias e a comunidade, com vistas à completa integração social. Trabalha na habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência. Participa como órgão de representação junto aos poderes públicos, na luta em prol dos interesses da classe dos pequenos produtores agrícolas e pecuários.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

**REQUERIMENTOS**

Nº 11.077/2018, do deputado Ricardo Faria, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda pedido de providências para a inclusão, no termo de doação do imóvel transferido ao Município de Pitangui para a construção da Praça de Esportes, da palavra "cultura", a fim de possibilitar a construção do Museu do Imigrante – Casa de Cultura, no referido imóvel. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 11.078/2018, do deputado Emidinho Madeira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Cb. PM Alisson Pereira Martins e com o Cb. PM José Luiz Vieira da Silva por sua coragem e humanidade ao resgatarem o Sr. Onofre Vicente Torres de um incêndio, ocorrido em 30/5/2018, no Município de Bom Jesus da Penha. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 11.079/2018, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Luis Renato Braga Arêas Pinheiro, defensor público, por suas ações em defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

Nº 11.080/2018, do deputado Douglas Melo, em que requer seja formulado voto de congratulações com os integrantes da banda ApaeXonados por terem vencido o Festival Regional Nossa Arte, na categoria música. (– À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Nº 11.081/2018, do deputado Fábio Cherem, em que requer seja encaminhado à operadora Tim pedido de providências para a melhoria do serviço de telefonia móvel prestado no Município de Minas Novas, tanto na sede quanto na área rural do município. (– À Comissão de Transporte.)

**Proposições Não Recebidas**

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

**REQUERIMENTO Nº 11.075/2018**

Do deputado Sargento Rodrigues em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona pela atuação na ocorrência, em 7/6/2018, no Município de Bom Jesus da Penha, em que salvaram o Sr. Onofre Vicente Torres, de 57 anos, que se encontrava caído no chão, inconsciente, numa residência em chamas.

**Comunicações**

– São também encaminhadas à presidência comunicações da deputada Ione Pinheiro e do deputado Antonio Carlos Arantes.

**Registro de Presença**

O presidente – A presidência registra a presença, em Plenário, do ilustre ex-deputado Edson Rezende, acompanhado do nosso deputado Cristiano Silveira. O ex-deputado Edson Rezende, como membro da Comissão de Saúde, como médico que é, prestou relevantes serviços a esta Assembleia Legislativa. É um prazer receber V. Exa., caríssimo deputado Edson Rezende. Muito obrigado.

**Questões de Ordem**

O deputado Duarte Bechir – Muito bem. Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, o deputado Antonio Carlos Arantes nos trouxe ontem e nos traz hoje a possibilidade de fazer um debate sobre a criação dos dois parques. O primeiro deles é na região de São Roque de Minas; e o segundo, nos municípios que compõem a região de Olaria, Lima Duarte e Santa Bárbara. Tenho a informar, primeiramente, que já está devidamente protocolado o requerimento de audiência pública. Já estamos avisando aos prefeitos e aos vereadores da região. Quero, presidente, fazer uma referência ao vereador Dudu, do Município de Olaria, que está se organizando e articulando com os municípios que comporiam esse parque para propiciar um novo debate. A criação do parque é

importante? Sim, desde que sejam discutidos e analisados todos os pormenores – quem perde, quem ganha e o que se pode fazer para equilibrar essa situação. E é o que estamos buscando através dessa audiência pública, já solicitada na comissão de Meio Ambiente, para discutir, em especial, o Parque da Serra Negra, que compõe esses municípios. Quero me deixar à disposição do deputado Antonio Carlos Arantes, que também traz o tema aqui, no Plenário, para que façamos em conjunto essa audiência pública. Quero dar um exemplo de três anos atrás, presidente. O governo passado ia criar o Parque da Serra do Papagaio. Esse parque tomaria terras de municípios, especialmente na região de Aiuruoca, Andrelândia, aquela região toda ali, Liberdade, melhor dizendo. Fui convidado pelas lideranças de lá, fui aos órgãos do governo passado, estivemos no IEF. Mas suspenderam a criação. E até hoje está suspensa a criação desse parque, porque não havia, até aquele momento, um ambiente de discussão com os produtores. Faço duas perguntas: a criação do parque é legal e necessária? Sim. Claro que é. Segundo, ela só vai ser necessária, legal, se respeitar os direitos de propriedade daquelas pessoas que produzem, que, na sua grande maioria, são pequenos produtores. Então, vamos discutir. Aqui tem uma notícia: "O IEF realizou uma consulta pública sobre o projeto da Serra Negra. A ação envolveu diversos moradores do Município de Lima Duarte, Olaria, Rio Preto e Santa Bárbara, entre os meses de setembro e outubro do ano passado". Quer dizer, já houve esse debate, só que estão alegando que, mesmo tendo-se reduzido a área inicial proposta, ainda assim, o parque atinge pequenas propriedades de produtores que sobrevivem exclusivamente, quero ressaltar, exclusivamente, desse terreno. A proposta nossa de criação desse debate na Casa, através da comissão pertinente, a Comissão de Meio Ambiente, nos trará um norte. Vamos pedir aqui às lideranças do governo, ao deputado Paulo Guedes está aqui… Vamos solicitar – o governo já teria uma data para a assinatura da criação desse parque, nos próximos 15 dias – a não assinatura do decreto que cria esse parque até que a Assembleia com os moradores de Olaria, Lima Duarte e Santa Bárbara esteja ciente, definitiva e completamente, de quais áreas esse parque vai atingir e se é possível mudar mais alguma coisa, tirando dali produtores que vivem exclusivamente dessas terras. O que é mais importante reafirmar aqui é que o deputado Duarte já tem o protocolo da audiência. Vamos realizá-la, discutir e achar o caminho que defenda o interesse público, a criação do parque, mas que não ela retire direitos daqueles produtores que, hoje, sobrevivem exclusivamente das suas terras, que seriam atingidas pela criação do parque. Muito obrigado, presidente.

O deputado Paulo Guedes – Sr. Presidente, quero falar rapidamente aqui, para dar uma boa notícia à população do Norte de Minas, especialmente ao povo de São Francisco, Pintópolis, Urucuia, Icaraí, Brasília de Minas, enfim, de toda aquela região, que sonhava com a notícia do desembaraço desse processo. No final do ano passado, o governador Fernando Pimentel esteve em São Francisco, autorizando o DEER a fazer o processo de licitação da ponte São Francisco-Pintópolis. Depois da conclusão do projeto, o DEER procedeu ao processo de licitação da ponte. Na hora de promulgar o resultado, uma das empresas concorrentes entrou na Justiça contra o diretor-geral do DEER pedindo a suspensão da licitação. Esse processo ficou quase seis meses parado no Tribunal de Justiça, mas, hoje, o juiz Armando Ghedini Neto, da 6ª Vara da Fazenda Pública, tomou uma decisão muito importante tornando sem efeito o mandado de segurança das empresas que se sentiram prejudicadas e dando ao DEER o direito de expedir a ordem de serviço ao consórcio vencedor. Portanto, eu queria aqui dar esta notícia em primeira mão ao povo de São Francisco, ao povo da nossa região, que tanto espera pelo início dessa obra, que sem sombra de dúvida, mudará o destino da nossa região. A ponte entre São Francisco e Pintópolis ligará o Norte do Estado ao Centro-Oeste do Brasil, encurtando caminhos e alavancando o crescimento da região. Aproveito para agradecer ao governador Fernando Pimentel, que atendeu esse nosso pedido. Na verdade, ele já tinha agendado várias vezes para dar a ordem de serviço da obra, mas com a interferência da Justiça, ficou impedido de fazê-lo. Agora, com o fim do processo judicial, aguardamos que o DEER, a Setop e o governador, nos próximos dias, possam dar essa boa notícia ao povo de São Francisco, assinando a ordem de início da construção da nossa ponte entre São Francisco e Pintópolis. Obrigado, Sr. Presidente.

A presidente (deputada Rosângela Reis) – Com a palavra, pela ordem, o deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Muito obrigado, presidente. Gostaria de aproveitar o início desta nossa reunião para convidar todos os deputados para participarem conosco logo mais, às 15 horas, de uma importante audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, presidida pelo deputado Felipe Attiê, que fez questão de se deslocar de Uberlândia para

participar desse encontro. Caríssima presidente, esta audiência é uma das mais importantes não apenas para os lotéricos, mas para todo o Estado de Minas Gerais. A Cemig resolveu, de forma unilateral, fazer a rescisão de todos os contratos com os lotéricos. Somente para V. Exas. terem ciência da gravidade do fato, hoje são pagas 4 milhões de contas nas casas lotéricas. O contrato com todos esses estabelecimentos de Minas Gerais existe há 15 anos. Com muita surpresa, os lotéricos tomaram conhecimento de uma decisão unilateral que estabelece o dia 26 de junho como data para a rescisão. A partir de então não se paga mais as contas de energia elétrica nas lotéricas, o que é um absurdo. Esses estabelecimentos hoje têm um valor social relevante, prestam serviço onde não há agência bancária. Sabemos da sua importância. É como se fossem um banco social. Já fizemos vários apelos, mas, lamentavelmente, até esse momento, não tivemos resposta da Caixa Econômica Federal nem da Cemig. Com certeza, a audiência de hoje vai buscar, acima de tudo, um acordo de respeito aos lotéricos mineiros que há longos e longos anos prestam serviços a toda a população, inclusive às pessoas que buscam sua aposentaria, fazem saque bancário. As lotéricas, acima de tudo, tratam com maior zelo e responsabilidade cada município. Recebi nesta manhã inúmeras mensagens de prefeitos. Todos estão preocupados com essa situação, que vai realmente se tornar um caos. Quero mais uma vez contar com o apoio de todos os parlamentares, do nosso caríssimo presidente Felipe Attiê, para demonstrar, acima de tudo, o inconformismo de todos nós com essa decisão injusta, arbitrária, que trará, com certeza, os mais elevados prejuízos aos nossos lotéricos. Então, por essa razão, vamos discutir com a Caixa e ouvir todos os lotéricos, principalmente para buscarmos uma solução tendo em vista a continuidade da prestação valiosa dos serviços que as lotéricas têm feito aos nossos municípios. Muito obrigado.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

**1ª Fase**

**Abertura de Inscrições**

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

**Questão de Ordem**

O deputado Felipe Attiê – Sr. Presidente, o governo do PT está caindo na cabeça dos outros. Vou falar para a Beatriz Cerqueira e para o Rogério Correia, que não estão aqui neste momento, que o telhado da Escola Estadual Heitor José de Castro, de Gurinhatã, caiu, despencou na cabeça do povo. Está aqui: "Escola Estadual Heitor José de Castro, em Gurinhatã, no Pontal do Triângulo Mineiro. Na Escola Estadual Heitor José de Castro, um telhado caiu, despencou". Deputado Dalmo, está aqui, o telhado caiu, desabou, despencou. E não fazem licitação para arrumar a escola. O bloco 3 está em pedaços. É aquilo que avisei no começo do meu mandato: que o acordo histórico da educação seria uma farsa, que eles não pagariam o piso nacional da educação, que estavam enrolando as professoras, que não tinham dinheiro, que iam quebrar o Estado em razão da forma como o estavam tocando e que as escolas iam cair na cabeça do povo, porque ia acabar o dinheiro da manutenção. Avisei que ia acabar tudo por causa da forma como estavam administrando o Estado. Eu falei isso aqui no começo do mandato. Agora estou vendo a Escola Estadual Heitor José de Castro, em Gurinhatã, sem reforma. A escola está lá despencada. É preciso pedir à Macaé para ir lá pedir voto, já que é candidata do PT. Mandem-na pedir voto em Gurinhatã. Vocês têm que fretar um avião e mandá-la para lá, pois o povo vai estar esperando para votar nela, com essa escola despencada, essa escola que caiu na cabeça das pessoas. O Pimentel tem que ir lá pedir voto também, levar a comitiva petista toda, para ver a situação. Eles têm que arrumar a escola estadual, em Gurinhatã, que despencou, está sem telhado, o bloco caiu, desabou. Isso é uma vergonha. Nós não podemos deixar as escolas sem manutenção. É um absurdo o tanto que a situação piorou neste governo. E aí fizeram propaganda, pegaram o dinheiro que era para arrumar as escolas e fizeram anúncio na televisão, no rádio e no jornal do tal acordo histórico; botaram *outdoor*. Houve deputado que tirou fotografia, publicou no Facebook e fez *outdoor* e tal. Agora eu falo para vocês que o acordo histórico virou a farsa histórica. Eu chamo isso de farsa histórica, porque,

deputado Dalmo, as nossas professoras não receberam nenhum benefício. Esse pessoal prometeu mundos e fundos, não cumpriu nada, enganou as professoras. As escolas estão em greve. Uma vergonha! Mas eu cansei de avisar. E lembro às professoras que foram elas que elegeram o governador Fernando Pimentel. Elas foram fundamentais, essenciais, para, com o sindicato da CUT, do PT, chefiado por sua liderança, dar ao PT uma volumosa e expressiva votação em Minas Gerais para a Presidência da República, com Dilma Rousseff, e para o governo de Minas, com Fernando Pimentel. Votaram nele em massa, em peso, mas o que ele fez por elas? Parcelou os salários; deixou as escolas caindo na cabeça das pessoas; não deu recursos para investimentos; e fez a farsa histórica do acordo fajuto que não deu em nada e que não vai ser pago. O pior é que, da forma como o Estado está sendo administrado, em dezembro elas vão ficar sem receber o mês, que deve ser parcelado a perder de vista, e o 13º salário, que também só será pago no ano seguinte. Esse foi o grande trabalho do governo nesses quatro anos. Essa foi a grande farsa histórica cometida nas últimas eleições que levou esses que estão aí, após longos anos sentados nessas cadeiras fazendo oposição e batendo bumbo no sindicato, a fazer o pior governo que Minas Gerais já teve em termos de educação. Falta tudo. Os prédios estão completamente sem manutenção. Coitado do governador que assumir em 1º/1/2019, que vai pegar uma educação sucateada, com tudo caindo. E eles não arrumam nada, mesmo, como acontece em Gurinhatã, um município sério, ordeiro e trabalhador, onde o telhado de uma escola desabou e não foi tomada nenhuma providência para o conserto. Isso é vergonhoso. Nós, do Triângulo Mineiro, pagamos os nossos impostos, com altas cargas tributárias, e queremos nossas escolas funcionando bem. Fica aqui o nosso protesto e a nossa indignação com esse descuido com nossas educadoras e nossas escolas e com a irrelevância com que nossos alunos são tratados por esse governo desastroso que se instalou aqui, nos últimos quatro anos. Meus protestos, deputado Dalmo.

**Comunicação da Presidência**

A presidência informa ao Plenário que foi aprovado, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, o Requerimento nº 11.079/2018, da Comissão da Pessoa com Deficiência. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

**Leitura de Comunicações**

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela deputada Ione Pinheiro e pelo deputado Antonio Carlos Arantes, cujos teores foram publicados na edição anterior.

O presidente – A presidência vai ler a seguinte decisão da Mesa (– Lê):

**DECISÃO DA MESA**

– A decisão da Mesa que designa os deputados Glaycon Franco e Celinho do Sinttrocel como membros efetivos da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras foi publicada na edição anterior.

**Encerramento**

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de amanhã, dia 14, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS MULHERES NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 15/5/2018**

Às 14h19min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados Duarte Bechir (substituindo a deputada Celise Laviola, por indicação da liderança do BCMG) e Fábio Avelar Oliveira (substituindo a deputada Geisa Teixeira, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior,

a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de e-mails das Sras. Valdívia de Fátima Guimarães relatando falta de reajuste remuneratório relativo ao período em que exerceu o cargo de diretora escolar; Débora Rafaela dos Santos Toledo sugerindo a criação de uma escola de formação parlamentar para meninas; e Maria Helena de Quadro Lopes requerendo auxílio para aprimorar os conhecimentos quanto às causas das mulheres. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.667/2018, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Câmara Municipal de Vespasiano pedido de informações, acompanhado das notas taquigráficas da 7ª Reunião Extraordinária, sobre as providências tomadas em relação às denúncias apresentadas pela vereadora Luciene Fonseca relativamente às agressões por ela sofridas, supostamente praticadas por alguns de seus pares vereadores, tendo por base a discriminação de gênero;

nº 11.668/2018, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Vespasiano pedido de providências com vistas à criação de um conselho municipal de igualdade racial e a que o Município de Vespasiano, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Social, passe a integrar o Consórcio Mulheres das Gerais;

nº 11.669/2018, da deputada Marília Campos, em que requer sejam encaminhadas ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário – CAO-DH – do Ministério Público do Estado e à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais as notas taquigráficas da 7ª Reunião Extraordinária, para conhecimento;

nº 11.890/2018, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada reunião com convidados para debater o lançamento do livro *Mulheres de Minas Gerais: trajetórias de vida, de luta e de trabalho com a terra* e as demandas das mulheres do campo;

nº 11.897/2018, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja formulada manifestação de repúdio aos jornais *Super Notícia* e *O Tempo* pela divulgação de pesquisa de caráter ofensivo e pejorativo direcionado principalmente às mulheres do Município de Ibirité, em 9/5/2018;

nº 11.898/2018, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado aos jornais *O Tempo* e *Super Notícia* pedido de providências para que seja feita uma retratação em relação à divulgação de pesquisa de caráter ofensivo e pejorativo pelos referidos veículos direcionada principalmente às mulheres do Município de Ibirité, em 9/5/2018;

nº 11.899/2018, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada audiência pública para debater a divulgação da pesquisa de caráter ofensivo às mulheres do Município de Ibirité, veiculadas nos jornais *O Tempo* e *Super Notícia*, em 9/5/2018;

nº 11.902/2018, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada visita ao presidente do TJMG para verificar a possibilidade de criação de um juizado de violência doméstica, em Contagem;

nº 11.903/2018, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada visita ao chefe da Polícia Civil para tratar da Resolução nº 8.004, que dispõe sobre as unidades policiais civis, de âmbito territorial e atuação especializada, que integram a estrutura orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

nº 11.904/2018, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada audiência pública para debater a representação das mulheres na mídia.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2018.

Marília Campos, presidente.

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/6/2018**

Às 15h39min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Felipe Attiê, João Leite e Elismar Prado (substituindo o deputado Tadeu Martins Leite, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Felipe Attiê, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* da Sra. Eunice Maria Caldeira Brant Neves, aposentada, relatando que recebeu indevidamente uma carta de cobrança do Serviço Central de Proteção ao Crédito; e dos Srs. Robson Celso Pires, manifestando-se contrariamente ao valor da multa no caso de não pagamento do IPVA nos prazos estabelecidos; Crystian Cortat Fazza, denunciando que fez uma reserva em um hotel em Tiradentes, a qual foi cancelada indevidamente; Wanderson Lima Vieira, criticando a proibição de venda de gasolina em galões durante a greve dos caminhoneiros; e Esteves Dimas Eduardo, manifestando-se contrariamente aos gastos da Assembleia de Minas. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 10.872, 10.969 e 10.989/2018. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.781/2018, do deputado João Vítor Xavier, em que requer seja realizada audiência pública para debater a privatização da Rodovia MG-424;

nº 11.921/2018, do deputado Fabiano Tolentino, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.459/2016, que dispõe sobre os preços estabelecidos pelos centros de formação de condutores;

nº 12.117/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater a rescisão do contrato de prestação de serviços firmado pela Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – com a Caixa Econômica Federal e as casas lotéricas para o recebimento das contas de energia elétrica;

nº 12.150/2018, dos deputados Felipe Attiê e João Leite, em que requerem sejam encaminhadas aos convidados da audiência pública realizada em 9/5/2018 as notas taquigráficas da 7ª Reunião Ordinária;

nº 12.151/2018, do deputado Felipe Attiê, em que requer sejam encaminhadas à Agência Nacional de Saúde Suplementar, aos cuidados do Sr. Luiz Gonzaga A. Luz Coronel, as notas taquigráficas da 7ª Reunião Ordinária;

nº 12.152/2018, do deputado João Leite, em que requer seja encaminhado aos convidados da audiência pública realizada no dia 9/5/2018 pedido de providências para que encaminhem sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei Federal nº 7.419/2006, que altera a Lei nº 9.656, de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, as quais serão recebidas e enviadas ao relator da matéria, em trâmite no Congresso Nacional;

nº 12.153/2018, do deputado João Leite, em que requer seja realizada audiência pública para debater a ocorrência de fraudes praticadas no comércio, em órgãos públicos e em cartórios, com a utilização de assinaturas e documentos falsos e adulterados, para a qual seja convidado, entre outros, o Procon da ALMG.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2018.

Felipe Attiê, presidente – Elismar Prado – Ivair Nogueira.

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 13/6/2018**

Às 14h39min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro e os deputados João Leite, Roberto Andrade e Antonio Carlos Arantes, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Ivair Nogueira, Luiz Humberto Carneiro e Glaycon Franco. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente designa como relator do relatório final da comissão o deputado Roberto Andrade. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.236/2018, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizada audiência pública com a finalidade de discutir o transporte ferroviário na região de Juiz de Fora;

nº 12.237/2018, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizada visita da comissão a Juiz de Fora com a finalidade de conhecer as peculiaridades da malha ferroviária na região;

nº 12.238/2018, do deputado João Leite, em que requer seja realizada audiência pública com a finalidade de discutir as concessões de transporte ferroviário e suas renovações;

nº 12.239/2018, do deputado João Leite, em que requer seja realizada audiência pública com a finalidade de discutir, com autoridades federais, estaduais e municipais, as concessões de transporte ferroviário e suas renovações;

nº 12.240/2018, do deputado João Leite, em que requer seja realizada audiência pública com a finalidade de discutir, com a iniciativa privada, as concessões de transporte ferroviário e suas renovações;

nº 12.248/2018, do deputado Roberto Andrade, em que requer seja encaminhado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – pedido de providências para a realização de convênio com os departamentos de transporte e trânsito do Cefet-MG, da Escola de Engenharia da UFMG e da PUC Minas com o objetivo de construírem um grupo de pesquisa interinstitucional para analisar o atual quadro do transporte de cargas e passageiros por ferrovias em Minas Gerais e propor projetos e soluções no curto, médio e longo prazo.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2018.

João Leite, presidente – Roberto Andrade – Marília Campos – Celinho do Sinttrocel.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

**ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 11/6/2018, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 30/5/2018, que nomeou Geraldo Magela Longo dos Santos, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

exonerando Ezequiel Laia Santos, padrão VL-13, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Anselmo José Domingos;

exonerando Felipe Bosco Reis, padrão VL-34, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Ronilda Henrique Gomes Pimenta, padrão VL-34, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cabo Júlio;

nomeando Alex Cavalcante Gonçalves, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

nomeando Ana Maria Costa Diniz de Souza, padrão VL-17, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Maria Cristina Pereira de Araújo, padrão VL-27, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Robson Eder Machado, padrão VL-34, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cabo Júlio.

## ERRATA

### DECISÃO DA MESA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 14/6/2018, na pág. 27, onde se lê:

"A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 74, c/c o art. 79, I, do Regimento Interno e considerando a renúncia da deputada Ione Pinheiro e do deputado Antonio Carlos Arantes como membros efetivos da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, designa como membros efetivos da referida comissão os deputados Glaycon Franco e Celinho do Sinttrocel nas vagas, respectivamente, do deputado Antonio Carlos Arantes e da deputada Ione Pinheiro.", leia-se:

"A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 74, c/c o art. 79, I, do Regimento Interno e considerando a renúncia da deputada Ione Pinheiro e do deputado Antonio Carlos Arantes como membros efetivos da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, designa como membros efetivos da referida comissão os deputados Glaycon Franco e Celinho do Sinttrocel nas vagas, respectivamente, do deputado Antonio Carlos Arantes e da deputada Ione Pinheiro. Designa também a deputada Marília Campos como vice-presidente dessa comissão, no lugar do deputado Roberto Andrade.".